

-----ATA N.º 37-----

-----Aos 03 dias do mês de outubro de 2012, pelas 17 horas e 30 minutos, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu ordinariamente, o Conselho de Administração dos mesmos, sob a Presidência do Dr. Manuel Augusto Lopes Rebanda, estando presentes os Vogais, Sr. Manuel Correia de Oliveira, Administrador Delegado, e Dr. Júlio da Fonseca Gaudêncio. -----

-----A reunião foi secretariada pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Helena Paiva Ferreira. -----

-----Verificada a presença dos seus membros, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: -----

-----**ORDEM DO DIA:**-----

-----**I-ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:**-----

-----Foi dispensada a leitura da ata n.º 36 da reunião ordinária de 28 de setembro de 2012, em virtude de a mesma ter sido distribuída pelos membros presentes, de acordo com o oportunamente deliberado, e não havendo correções a fazer foi a referida ata de imediato assinada por todos os presentes. -----

-----**II-RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA:**-----

-----Presente o boletim de caixa referente ao dia útil anterior com os seguintes valores: -----

-----**SALDO EM CAIXA:** € 29.000, 82 (vinte e nove mil euros e oitenta e dois cêntimos).

-----**DEPÓSITOS À ORDEM:** € 360.135,22 (trezentos e sessenta mil, cento e trinta e cinco euros e vinte e dois cêntimos). -----

-----**III - ADMINISTRAÇÃO:**-----

-----**AGRADECIMENTO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO AO TRABALHADOR VALDEMAR CORREIA PINHEIRO.**-----

-----O Conselho de Administração dos SMTUC deliberou, por unanimidade, manifestar o agradecimento ao trabalhador Valdemar Correia Pinheiro, por toda a dedicação, empenho e profissionalismo demonstrado ao longo de quarenta e quatro anos em que exerceu funções nos Serviços Municipalizados de Coimbra. -----



-----Enalteceu a postura evidenciada pelo trabalhador que sempre encarou a sua profissão de forma muito responsável e para quem os deveres profissionais e a prossecução do interesse público assumem grande relevância, sobrepondo-se, muitas vezes, às suas obrigações pessoais e familiares. -----

-----Mais realçou, que as atividades desenvolvidas pelo referido trabalhador, acrescentaram diretamente valor a estes Serviços. -----

-----**IV - DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO.** -----

-----**PROPOSTA PARA ADMISSÃO DE TRIPULANTES.** -----

----Presente a informação subscrita pelo Senhor Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, registada sob o n.º 8495/2012, de 03 de outubro, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a qual foi objeto do despacho de concordo, proferido pela Senhora Diretora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, com a mesma data, a informar que: -----

----*Através da informação DSP/108/2012, de 17/08/2012 (regº 7096) foi proposta a admissão de Assistentes Operacionais para o desempenho das funções de Agente Único de Transportes Colectivos, com base nas necessidades de serviço e tendo em conta as aposentações ocorridas até essa data, nomeadamente dos trabalhadores António Simões Ângelo (nº 648), António Pereira da Silva (nº 626) e Lúcio Trindade Simões (nº 666).* -----

----*Nessa sequência e atendendo a que até esta data ocorreram alterações substanciais ao nível da gestão dos recursos humanos disponíveis, nomeadamente com os pedidos de exoneração dos Assistentes Operacionais Carlos Manuel Antunes Dias (nº 1257) e Pedro Miguel Rodrigues Lourenço (nº 1159), rectifica-se a informação anterior, propondo-se que se recorra à reserva de recrutamento resultante do Procedimento Concursal Comum para admissão de 10 Assistentes Operacionais (funções de Agente Único de Transportes Colectivos), para admissão de oito (8) Assistentes Operacionais, seguindo a ordenação da lista unitária do respectivo procedimento.* -----

----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta do Senhor Chefe de Divisão. -----

-----**V - DIVISÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPAMENTO.** -----

-----**AQUISIÇÃO DE GASÓLEO A GRANEL PARA ABASTECIMENTO DAS VIATURAS QUE COMPÕEM A FROTA DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS**

**DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO ANCP 2.2 - COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO. -----**

-----Presente a informação subscrita pela técnica superior, Dr.<sup>a</sup> Ana Bento, registada sob o n.º 8475/2012, de 03 de outubro, a qual foi objeto de despacho proferido pela Senhora Diretora Delegada, Dr.<sup>a</sup> Regina Ferreira, com a mesma data, a submeter ao Conselho de Administração a aprovação da minuta do contrato, que faz parte integrante da presente ata, a celebrar com **“Petróleos de Portugal – Petrogal SA”**, para aquisição de gasóleo a granel para abastecimento das viaturas que compõem a frota dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, ao abrigo do acordo quadro ANCP 2.2 – Combustíveis Rodoviários, relativa ao procedimento referência 1260/2012, nos termos e para os efeitos contidos no artigo 98.º do CCP. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, nos termos e para os efeitos contidos no artigo 98.º do CCP, aprovar a minuta do contrato nos termos e com os efeitos propostos e enviar ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra.

**-----AJUSTE DIRECTO PARA O FORNECIMENTO E MONTAGEM DE CONVERSOR PARA O AUTOCARRO MERCEDES BENZ CITO, N.º DE FROTA 274. -----**

-----Presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão dos Serviços de Equipamento, Eng.º Luiz Arthur Wood Faulhaber, que aqui se dá por integralmente reproduzida, com o registo interno n.º 8501/2012, de 03 de outubro, a qual foi objeto de despacho proferido pela Senhora Diretora Delegada, Dr.<sup>a</sup> Regina Ferreira, com a mesma data, a informar que:

*-----O autocarro Mercedes Benz CITO, n.º de frota 274, encontra-se imobilizado com uma avaria no conversor. Embora a viatura já não se encontre ao abrigo da garantia, a EVOBUS, a título de garantia “good-will”, aceita participar em 25% nos custos do equipamento. -----*

*-----Assim, há necessidade de se organizar um procedimento de Ajuste Direto para o seu fornecimento e montagem. -----*

*-----Estima-se o valor do fornecimento (25 %) mais a montagem em € 14.500,00 mais IVA à taxa legal em vigor. -----*

v

-----O fornecimento tem cabimento no Orçamento de 2012 na rubrica D02 02 03 Conservação de Bens, sendo que nesta data, os fundos disponíveis não permitem a assunção de compromissos. -----

-----Para os devidos efeitos anexa-se Convite e Caderno de Encargos (documentos apensos à presente ata constituindo parte integrante da mesma). -----

-----Propõe-se: -----

-----Que nos termos da alínea a) do n.º 1 do art. 20º do CCP, o Conselho de Administração autorize a abertura do Ajuste Direto para o Fornecimento e Montagem de Conversor para o Autocarro Mercedes Benz CITO, n.º de frota 274; -----

-----Nos termos do n.º 2 do artigo 40º do CCP a aprovação do Convite e Caderno de Encargos; -----

-----Nos termos do n.º 1 do artigo 113º do CCP a realização de uma consulta à empresa SODICENTRO, NIF 501328459. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar como proposto. ----

-----**VI- DIVISÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS.** -----

-----**CÁLCULO DOS FUNDOS DISPONÍVEIS PARA O MÊS DE OUTUBRO DE 2012.** -----

-----Presente a informação subscrita pela Senhora Chefe de Divisão de Serviços Financeiros, Dr.ª Sandra Correia, registada sob o n.º 8512/2012, de 03 de outubro, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a informar que: -----

-----Nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de Junho, articulado com a Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA) procedeu-se ao cálculo dos fundos disponíveis para o mês de Outubro de 2012. ---

-----O Mapa de Fundos Disponíveis foi elaborado de acordo com o modelo (Anexo 2.1.) ao Manual da DGAL de Apoio à Aplicação da LCPA (entidades com pagamentos em atraso).

-----Nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho (entidades com pagamentos em atraso em 31/12/2011 e sem que na execução orçamental, tenha aumentado o stock da dívida em atraso) a previsão da receita efectiva própria a cobrar nos três meses seguintes resultou da média aritmética dos períodos homólogos nos

5

Handwritten signature and initials in the top right corner.

anos de 2011 e 2010, deduzida das receitas com carácter pontual ou extraordinário, até ao limite de 75%. -----

----No cálculo da receita efectiva própria incluímos também o saldo da gerência anterior no valor de € 167.165,84 aprovado pela 2ª revisão orçamental dos SMTUC/2012 em Assembleia Municipal de Coimbra de 26 de Abril de 2012. -----

----O produto de empréstimos considerados nos termos da lei no valor de € 559.581,78 diz respeito ao empréstimo bancário autorizado de € 1.000.000,00 contraído para financiamento de 50% do sistema de bilhética. -----

----Nos outros montantes autorizados nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 8/2012 incluiu-se o valor de € 438.525,00 relativo ao empréstimo bancário autorizado de € 1.000.000,00 para financiamento e instalação do simulador de condução dos SMTUC. -----

----O valor dos compromissos assumidos considerado para efeitos de cálculo dos fundos disponíveis é de € 18.492.423,25, e a este propósito convém referir que: -----

----O valor dos compromissos assumidos até Setembro de 2012 constante do mapa de controlo orçamental é de € 15.651.027,05; -----

----Por razões de ordem técnica os vencimentos e encargos com os vencimentos são cabimentados no início do ano, enquanto o compromisso é assumido mensalmente aquando do processamento; -----

----Ao valor dos compromissos inscritos do mapa de controlo orçamental foi acrescido o valor estimado com os vencimentos e encargos para os meses de Outubro, Novembro e Dezembro no total de € 2.141.500,00; -----

----A aquisição de gasóleo e lubrificantes é feita através da celebração de contratos de fornecimento contínuo, pelo que nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, o respectivo compromisso é assumido mensalmente quando se conhece o montante efectivamente a pagar, que para o 4.º trimestre de 2012 se estima em € 1.050.766,86; -----

----As despesas certas e permanentes como electricidade, comunicações e outras, pela sua natureza não estão inscritas no mapa de controlo orçamental, já que os compromissos são assumidos mensalmente quando se conhecem os consumos e os valores a pagar que se estimam em € 120.000,00 para o 4.º Trimestre de 2012. -----

Handwritten mark resembling a checkmark or the number 5.

10  
12  
13

-----Pelo exposto informa-se que os fundos disponíveis para o mês de Outubro de 2012 são negativos e totalizam os € 2.460.850,63. -----

-----Solicita-se aprovação para oportunamente enviarmos o mapa de fundos disponíveis para o mês de Outubro no Sistema Integrado de Informação da Administração Local. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar e enviar ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, para os fins convenientes. -----

-----**VII- DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.** -----

-----**RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DA DRH - AGOSTO DE 2012.** -----

-----Presente a informação subscrita pela assistente técnica, Maria Rita Santos Nogueira, registada sob o n.º 8285/2012, de 26 de setembro, a submeter, para conhecimento, o relatório de atividades da Divisão de Recursos Humanos, referente ao mês de agosto de 2012. -----

-----A Senhora Diretora Delegada, Dra. Regina Ferreira, em despacho datado de 02 de outubro de 2012, submeteu à consideração do Conselho de Administração para conhecimento. -----

----- O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

-----**MOBILIDADE GERAL NA MODALIDADE DE MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA – SÓNIA FILOMENA MARQUES E SILVA.** -----

-----Presente a informação subscrita pela Chefe de Divisão dos Recursos Humanos, Dra. Elsa Marques, registada sob o n.º 8494/2012, de 03 de outubro, que aqui se dá integralmente por reproduzida, a informar que: -----

-----*Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe e na sequência do pedido efectuado pela trabalhadora do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, Sónia Filomena Marques e Silva, registo n.º 8257, datado de 19 de Julho de 2012, a solicitar a mobilidade para estes Serviços, cumpre-nos informar o seguinte:* -----

-----*A gestão de recursos humanos é efectuada em função do mapa de pessoal aprovado para o ano de 2012.* -----

-----*No Mapa de Pessoal dos Serviços, a vigorar para o ano de 2012, não existe nenhum posto de trabalho vago, associado a assistente técnico.* -----

✓

*Handwritten signature and initials in the top right corner.*

-----O pedido formulado tem enquadramento na alínea b) do n.º 2 do art.º 59.º, conjugado com o n.º 2 do art.º 60.º da Lei 12-A/ 2008, de 27 de Fevereiro, LVCR, o qual poderá ser deferido caso se verifiquem, cumulativamente, as seguintes condições: -----

-----a) haja no mapa de pessoal, posto de trabalho não ocupado a que corresponda a carreira/categoria de assistente técnico; -----

-----b) se verifique fundamentada conveniência para o interesse público na sujeição do requerente a mobilidade interna na modalidade de mobilidade na categoria, designadamente no que se refere à economia, eficácia ou eficiência para os serviços, atendendo, ainda, à especificidade das tarefas que a requerente pretende vir a desenvolver; -----

-----c) sejam asseguradas as dotações orçamentais necessárias a suportar a remuneração do trabalhador em mobilidade. -----

-----Em face do exposto, não poderá ser autorizada a mobilidade uma vez que não estão cumpridos todos os requisitos, uma vez que não existe posto de trabalho vago na categoria de assistente técnico. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto.

**-----REQUERIMENTO APRESENTADO PELO STAL, NA SEQUÊNCIA DO RECURSO HIERÁRQUICO INTERPOSTO DA DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 20 DE JULHO DE 2012. -----**

-----Presente a informação subscrita pela Chefe de Divisão dos Recursos Humanos, Dra. Elsa Marques, registada sob o n.º 8504/2012, de 03 de outubro, a informar que: -----

-----Na sequência da notificação da Câmara Municipal de Coimbra, para os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra se pronunciarem nos termos e para os efeitos do artigo 172.º do Código de Procedimento Administrativo, o recurso vem impugnar a deliberação do Conselho de Administração, de 20 de julho de 2012 e não de 16 de julho, referente à reorganização das escalas de turnos das oficinas, serviços de abastecimento de combustíveis e atestos de viaturas. -----

-----Sobre esta matéria os Serviços já se pronunciaram com base na informação n.º 58/2012 da DRH, de 13/07/2012, contendo a mesma a fundamentação da decisão ora recorrida. -----

*Handwritten mark at the bottom left corner.*

-----O procedimento concursal para ocupação de três postos de trabalho na função de lubrificador foi para colmatar as saídas dos trabalhadores, conforme mencionado na informação da DRH n.º 58/2012, estando os trabalhadores que ocuparam esses lugares a praticar horário rígido. -----

-----Mais informa, que a deliberação do executivo camarário n.º 4311/2011, de 21/11/2011, constante da ata n.º 51 não espelha o constante nos despachos da informação do Departamento Jurídico e de Contencioso, referência 115/DAJC. -----

-----Na sequência do informado, envia cópia da mencionada informação e consequente deliberação, assim como dos documentos que lhe serviram de suporte, para decisão superior e posterior remessa do processo à Câmara Municipal de Coimbra. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e remeter o processo ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, para os fins convenientes. -----

-----**VIII - APROVAÇÃO EM MINUTA DAS DELIBERAÇÕES:** -----

-----Todas as deliberações integrantes da presente ata foram aprovadas em minuta. -----

-----**IX - ENCERRAMENTO:** -----

-----Às 18 horas e 15 minutos, não havendo nada a tratar foi encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os presentes. -----

E eu, *Helena Helena Feres* a Directora Delegada a subscrevi. ----

